



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2022

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Cristiano Xavier Rodrigues, Laércio Larice Rodrigues, Lucas da Silva Antunes, Romário Diego Holtz e Maria José Vieira dos Santos, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Ezequiel Correa**”, no Bairro Várzea de Cima, a rua sem saída que tem seu início na Rua José Martines (-23.661403, -47.880902) e segue por aproximadamente 105 m (-23.661190, -47.881714).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

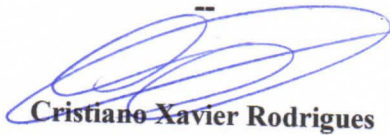
“Rua Sem Saída Ezequiel Correa”

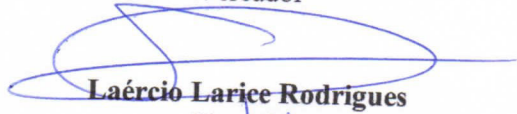
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

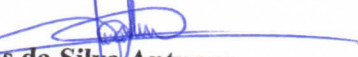
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 8 de Setembro de 2022.


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador


Laércio Larice Rodrigues
Vereador


Lucas da Silva Antunes
Vereador


Romário Diego Holtz
Vereador


Maria José Vieira dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

The screenshot shows the Google Maps interface. On the left, the search bar contains 'R. José Martins - Caieiras, Sarapuí - SP' and the destination is set to 'São Paulo'. Below the search bar, there are options for 'Sair agora' and 'Opções'. A section titled 'Enviar rotas para seu smartphone' is visible. The main route is displayed as a dashed line on the map, starting from a red pin at 'R. José Martins' and ending at a blue pin at 'São Paulo'. The route is labeled 'via R. José Martins' with a time of '1 min' and a distance of '0.0 km'. The map shows a wooded area with the 'Rio Itapetininga' and 'Rancho Sakoda e Peito' labeled. The Google logo is visible at the bottom of the map. At the bottom of the page, there is a footer with copyright information: 'Imagens ©2022 CNES / Aerial, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022 Bing, Terra, Privacy, Enviar feedback, 20 m'.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Ezequiel Correa, nascido em 07/05/1923, era filho de Francisco Correa da Silva e Francisca Arantes.

Contraiu matrimônio com Alzira Carriel Correa, o qual advieram dez filhos: Moacir, Silvandira, José, Luiz Carlos, Maria Aparecida, Claudete, Valdir, Orlando, Luciana e Alessandro.

Ezequiel faleceu aos 87 anos, viúvo, e em sua residência na Rua Cel. Ernesto Piedade no dia 30/11/2010, vítima de uma parada cardiorrespiratória.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** EZEQUIEL CORREA **

MATRÍCULA:

122150 01 55 2010 4 00013 035 0000817-63

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 87 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE ITAPETININGA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. RG 373349270	ELEITOR - NÃO
---------------------------------	---	------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francisco Correa da Silva e Francisca Arantes ***
RESIDENTE RUA CEL. ERNESTO PIEDADE, NÚMERO 634, SARAPUÍ, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 06:30 H	DIA 30	MÊS 11	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
DOMICÍLIO ***

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIORESPIRATÓRIA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO CEMITERIO MUNICIPAL.	DECLARANTE ALESSANDRO CORREA **
--	------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FROTA CRM N° 42820 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 373349270-SP, certidão de casamento sob n.º 26, livro n.º 6, folhas n.º 18 Nascido em 07/05/1923. Não era eleitor, não deixa bens. Era portador do RG número 37.334.927-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob número 178.229.358-28. Era viúvo de Alzira Carriel Corrêa, conforme certidão expedida neste Oficial, registro número 626, fls. 18, Livro B-6. Deixa 10 filhos a saber: Moacir Corrêa, com 65 anos, Divandira Carriel Rodrigues, com 58 anos, José Carriel Corrêa, com 57 anos, Luiz Carlos Corrêa, com 54 anos, Maria Aparecida Corrêa do Amaral, com 50 anos, Claudete Corrêa Nogueira, com 48 anos, Valdir Corrêa, com 45 anos, Orlando Corrêa, com 40 anos, Luciana Corrêa, com 37 anos, Alessandro Corrêa, com 34 anos Registro feito em trinta de novembro de dois mil e dez e lavrado no Livro C-0013, FLS035, TERMO 817. NADA MAIS. ***

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JOSÉ FLORIANO DA ROSA NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SarapuÍ. 30 de novembro de 2010

José Floriano da Rosa Neto
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas ISENTO DE EMOLUMENTOS
Município de SarapuÍ - Comarca de Itapetininga - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JOSÉ FLORIANO DA ROSA NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Ofício nº 184/2022/CMS

Sarapuí, 20 de Maio de 2022.

A Vossa Senhoria

Antônio Mendes de Queiroz Junior

Diretor de Obras Viação e Urbanismo

18.225-000 – Sarapuí – SP

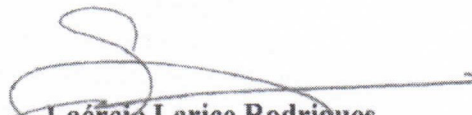
Assunto: **Vistoria de via para denominação**

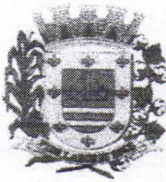
Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e solicitar do setor competente, atestado emitido pela Diretoria de Obras Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarapuí, de que o local possui as condições mínimas de infraestrutura exigida pela Lei Federal 6766/79, o local com interesse em denominar está localizada no Bairro Várzea de Cima, em anexo segue o mapa com o destaque da rua.

Este pedido faz se necessário, considerando o ato da mesa 01/22 que *Dispõe sobre os documentos necessários para entrada de Projeto de denominação de via municipal* e tendo em vista que recentemente houveram projetos vetados de acordo com esta diretoria após análise e vistoria in loco, no qual justificaram que não atenderam os critérios adequados à denominação de próprio municipal, sendo de extrema importância para esta Casa de Leis os documentos requisitados para real demonstração aos nobres Edis.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Laércio Larice Rodrigues
Vereador



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



DECLARAÇÃO

Processo: 3627/1/2022

Ao: Gabinete

Assunto: Vistoria de via para denominação

Requerente: Câmara Municipal

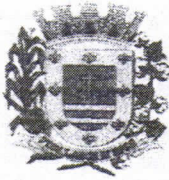
Após vistoria "in loco", certifico que a via atende a todas as requisições necessárias de infraestrutura para denominação.

É o que tenho a declarar.

Sarapuí, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ALEX ARAUJO PRADO DOS SANTOS
Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
MUNICÍPIO DE SARAPUÍ - SP

